

nico, administrativo e estrutural necessário ao funcionamento do Fórum Municipal de Educação – FME.

Art. 8º

As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, MT, 18 de junho de 2026.

Cassimeri Simões Crespo
Secretária Municipal de Educação

Agenor Evangelista da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 218/2026

De 12 de junho de 2026.

“Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências”.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAÇÃO de Licença-Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para o período de **29/06/2026 a 27/08/2026**, à servidora Sr.^a **ANGELICE MALAVAZI**, portadora do CPF nº. 028.***.***-64, servidora comissionada no cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, matriculada no Departamento de Recursos Humanos sob a matrícula nº 4987.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 12 de junho de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 219/2026

De 12 de junho de 2026

“Dispõe sobre concessão de Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências”.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao senhor **CARLOS ALBERTO SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 011.***.***-44, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de **COORDENADOR DE ETA**, matriculado no DRH sob o nº 4536, o afastamento por auxílio doença pelo INSS, entre o período de 25/05/2026 ao dia 24/05/2027, em conformidade com o atestado médico.

Art. 2º - O benefício que se refere o presente ato fica condicionada à validade do resultado da Perícia Médica do INSS, a ser marcada, conforme a “Comunicação de Decisão da Previdência Social”, ficando os vencimentos por conta do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 12 de junho de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 220/2026

De 17 de junho de 2026

“Dispõe Sobre Concessão de Férias em Abono Pecuniário a servidores e dá Outras Providências”.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o Artigo 69 e 73 da Lei Complementar n.º 004/2001 de 28/12/2001, que dispõe sobre férias e conversão em pecúnia de férias de servidor.

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, 10 (dez) dias de abono aos servidores:

LARISSA LOPES MALACARNE, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.***.***-94, servidora efetivo no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Administração, matriculada no DRH sob o nº 3988, a partir do dia 01/06/2026 a 20/06/2026, referente ao período aquisitivo de 13/06/2025 a 12/06/2026;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 17 de junho de 2026

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal